

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento marca o início da fase de planejamento e apresenta uma análise preliminar para a contratação de uma solução que atenda às necessidades descritas a seguir. O objetivo principal é realizar um estudo detalhado para identificar a melhor solução disponível no mercado, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Serão avaliados todos os aspectos necessários e suficientes para a contratação.

Durante a elaboração do Termo de Referência, que constitui a etapa seguinte a esta análise, poderão ocorrer ajustes mínimos para otimizar o processo antes da preparação do edital. Por exemplo, itens podem ser excluídos, adicionados ou suas quantidades podem ser ajustadas, levando em consideração que a adequação orçamentária só será realizada no momento da elaboração do Termo de Referência, e pode haver limitação de recursos para cobrir toda a demanda.

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração pascal, compreendendo o fornecimento, montagem, instalação, manutenção, eventual substituição e posterior desmontagem de elementos decorativos típicos a serem instalados nas dependências da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação Esporte e Cultura de Grão-Pará e na Praça Anésio Faust.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de viabilizar a ambientação temática para o Evento de Pascal, celebração tradicional no município, garantindo sua valorização e continuidade.

A realização do Evento Pascal com decoração alusiva à Páscoa vai além do mero entretenimento. Trata-se de uma expressão cultural de grande importância simbólica e social, que envolve valores como fé, tradição popular, integração comunitária e valorização da identidade local. Durante o período pascal, a cidade se transforma, ganhando novas cores, luzes e símbolos característicos da data, como ovos decorativos, coelhos temáticos, guirlandas, cenários lúdicos, elementos essenciais para compor a estética típica das celebrações de Páscoa..

Além do impacto cultural, o evento exerce papel relevante na promoção do turismo local, dinamização da economia e fortalecimento do comércio, gerando oportunidades para empreendedores e prestadores de serviços. Nesse

contexto, a ambientação decorativa assume papel estratégico, conferindo identidade visual ao espaço público, favorecendo a experiência dos visitantes e contribuindo diretamente para o sucesso da programação festiva.

Considerando a complexidade técnica envolvida na concepção, instalação e manutenção dos elementos decorativos, bem como a exigência de cumprimento de prazos, normas de segurança e padrões de qualidade, verifica-se a inviabilidade de execução direta pela Administração Pública, seja por ausência de equipe especializada, seja pela indisponibilidade de infraestrutura e recursos materiais adequados.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa especializada, mediante processo licitatório, com vistas à assegurar:

- A adequação estética e técnica da decoração temática;
- A valorização da cultura local;
- A otimização de recursos públicos por meio da terceirização eficiente e qualificada dos serviços;
- A segurança e funcionalidade dos espaços públicos ornamentados.

Assim, esta contratação reveste-se de caráter imprescindível para a realização do evento de forma planejada, segura, qualificada e em consonância com os princípios da eficiência, legalidade, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), portanto não há o que adequar neste sentido. No entanto, vale citar que na elaboração do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, a contratação se adequar às diretrizes orçamentárias existentes, como a LOA e o PPA que também norteiam as contratações públicas por estipularem certos limites a qualquer contratação de acordo com a disponibilidade orçamentária.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO:

1. Capacidade técnica comprovada, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, que demonstrem experiência prévia na execução de serviços similares aos previstos neste Termo de Referência, especialmente no que se refere à decoração temática de eventos públicos ou culturais de médio ou grande porte;
2. Disponibilidade de equipe técnica especializada, devidamente treinada para a montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, com conhecimento das normas de segurança aplicáveis à execução em áreas públicas e com circulação de pessoas;
3. Utilização de materiais novos, de boa qualidade e em perfeito estado de conservação, compatíveis com o tema pascal, resistentes a intempéries (sol, chuva e vento), seguros e adequados ao uso em espaços públicos abertos;



4. Execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos, observando o cronograma da festividade, com a decoração completamente instalada;
5. Responsabilidade por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, incluindo mão de obra, transporte, equipamentos, materiais e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
6. Regularidade fiscal e jurídica da empresa, conforme exigências legais para participação em processo licitatório e contratação com a Administração Pública.

3.2. NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES:

1. Interessados declarados inidôneos ou sujeitos a suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública por qualquer motivo.
2. Interessados inadimplentes com as obrigações junto ao órgão fiscalizador da classe ou que possuam alguma nota desabonadora emitida pelo mesmo.
3. Empresas que não apresentarem toda a documentação exigida no Edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base em contratações anteriores, devidamente atualizadas conforme a necessidade atual. A seguir, apresenta-se o demonstrativo das quantidades previstas:

DECORAÇÃO DE PÁSCOA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
01	Árvore de galhos secos, medindo 2m de altura, com 1.000 ovos pendurados;	Unidade	01
02	Borda de mdf naval pintado em marrom, imitando borda de chocolate com 70cm de altura por 6m de largura. Uma faixa de mdf naval escrito Feliz Páscoa, em frente a Casa do Turismo, dois Coelhos em mdf naval nas laterais medindo 1,90m de altura cada.	Unidade	01
03	Cerquinha de pinus pintada com 60cm de altura com apliques de 15 cenouras em mdf naval com 40 cm de altura cada, e 15 coelhos de mdf naval com 40 cm de altura cada;	Metros	15
04	Casinha, só a faxada em mdf naval pintada com apliques de coelhos e cenouras com medidas de 1,90m de altura , por 90cm de profundidade cada;	Unidade	01



05	02 cenários com casinhas de mdf naval, só a faxada com medida de 1,60m de largura x 1,50m de altura com 04 coelhos de tecido com enchimento de fibra, medindo 1,20m de altura cada. Fixar nas laterais.	Unidade	02
06	Ovo de mdf naval pintado com medidas de 1,90m de altura por 1,50m de largura;	Unidade	01
07	Coelhos de tecidos com enchimento de fibra com altura de 1,60cm;	Unidade	02
08	Coelhos pintados em mdf naval com medidas de 1,80m de altura cada;	Unidade	06
09	Cenouras de mdf naval pintadas com 50cm de altura cada;	Unidade	30
10	Ovos de mdf naval pintados com 50cm de altura cada;	Unidade	20
11	Ovos de mdf naval pintados com 1,20m de altura cada;	Unidade	02
12	Em frente da prefeitura coelhos de tecido com enchimento de fibra 1,80m de altura cada.	Unidade	02
13	Ovos de mdf naval pintados 1,10m de altura cada.	Unidade	02
14	Cenoura em mdf naval com 90cm cada	Unidade	06
15	Ovos em mdf naval com 90cm cada;	Unidade	06
16	Coelhos em mdf naval com 1,90m de altura.	Unidade	02





5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A fim de garantir a adequada estimativa de preços e a viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de decoração temática para eventos culturais e festivos, especialmente voltados ao período pascal.

Constatou-se que o mercado dispõe de diversas empresas aptas a fornecer os serviços e materiais requeridos, com ampla atuação regional e nacional, o que assegura a competitividade do certame e a viabilidade de se realizar a contratação nos moldes previstos neste Termo de Referência.

Adicionalmente, consultas informais realizadas junto a outras prefeituras e órgãos públicos revelaram que é prática comum e consolidada no setor público a contratação desses serviços por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, especialmente pelo critério de menor preço por lote, o que reforça a adequação do procedimento adotado.

Ressalta-se ainda que a Prefeitura Municipal de Grão-Pará não dispõe de estrutura, materiais ou recursos técnicos próprios para a elaboração e instalação da decoração temática com a complexidade e o padrão exigidos. Dessa forma, a contratação de empresa especializada se faz necessária para assegurar a ambientação adequada dos espaços públicos, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e valorização do patrimônio cultural.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a três fornecedores distintos, devidamente identificados e localizados no mercado, com atuação compatível com o objeto licitado. As cotações foram obtidas com base nas especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, considerando os mesmos parâmetros de qualidade, escopo e condições de execução dos serviços. A estimativa foi calculada a partir da média dos valores obtidos, com base nessa pesquisa, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 23.967,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta e sete reais)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A contratação proposta visa oferecer uma solução completa e integrada para a ambientação temática dos espaços públicos durante as o período Pascal no Município de Grão-Pará.

A solução contempla desde o fornecimento de materiais decorativos típicos de Páscoa, passando pela montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, até a desmontagem final, permitindo que os ambientes da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação Esporte e Cultura de Grão-Pará e na Praça Anésio Faust sejam transformados em espaços acolhedores, seguros e visualmente representativos da cultura.

Dessa forma, busca-se proporcionar uma experiência visual e sensorial positiva para munícipes e visitantes, por meio da contratação de empresa especializada e tecnicamente capacitada, assegurando a qualidade estética, a segurança das instalações e a correta aplicação dos recursos públicos.

A contratação representa, portanto, uma solução viável, eficiente e alinhada com os objetivos institucionais e culturais da Administração Pública, assegurando o pleno êxito das festividades.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A prestação de serviços de decoração pascal requer a execução integrada de um conjunto de atividades interdependentes, que envolvem fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de elementos decorativos com identidade visual única, padronização de materiais e coerência estética.

A fragmentação do objeto em lotes ou itens isolados comprometeria a uniformidade e a harmonia do conjunto decorativo, gerando riscos à qualidade final da ambientação dos espaços públicos. Poderia ainda resultar em incompatibilidades visuais entre os materiais, divergência de estilos ou padrões e dificuldades operacionais no cronograma da execução, prejudicando o sucesso do evento.

Além disso, a contratação integrada por lote único não restringe a competitividade, tendo em vista que há no mercado diversas empresas com capacidade técnica e estrutural para executar a totalidade do objeto, conforme verificado no levantamento de mercado.

Dessa forma, o não parcelamento se mostra mais vantajoso para a Administração, pois assegura:

- Padronização e qualidade estética dos materiais e elementos decorativos;
- Execução mais eficiente e coordenada de todas as etapas do serviço;
- Maior controle técnico e contratual sobre a execução e a responsabilização;
- Redução de riscos operacionais e conflitos de escopo entre diferentes contratados.

Assim, a contratação será realizada em lote único, visando garantir a efetividade da execução, a uniformidade visual e o atendimento aos objetivos culturais e sociais solicitados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Criação de ambientes visualmente atrativos e temáticos, com identidade cultural pascal, que estimulem a convivência social, o sentimento de pertencimento e o engajamento da população nas celebrações tradicionais;



- Valorização das tradições locais por meio da instalação de elementos decorativos pascais, como guirlandas, iluminação temática, painéis ilustrativos e estruturas cenográficas, reforçando os símbolos culturais do período pascal;
- Aumento da atratividade turística, com conseqüente fomento à economia local, especialmente ao comércio e ao setor de eventos durante o período Pascal;
- Asseguramento da segurança, durabilidade e qualidade das estruturas instaladas, mediante o uso de materiais adequados e execução por empresa especializada, prevenindo riscos à população e garantindo boa apresentação durante todo o evento;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos, garantindo que a decoração esteja integralmente instalada antes do início do ciclo Pascal, com manutenção adequada durante o período e desmontagem eficiente ao término do evento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a homologação da Licitação, será formalizado o Contrato, o qual estabelecerá claramente os termos e condições para sua execução. Todas as comunicações entre o município e a contratada deverão ser realizadas por escrito, sempre que exigido pela formalidade, sendo permitida a utilização de meios eletrônicos, desde que respeitados os princípios da transparência e eficiência administrativa.

A gestão do contrato será de responsabilidade do Secretário Municipal da Administração e Fazenda, Edmar Kemper Nandi, que atuará como gestor do contrato, com a missão de garantir a execução conforme as condições pactuadas, além de buscar otimizar os resultados em benefício da Administração Pública. A fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais ficará sob a responsabilidade de Sabrina Miguel Ascari, Secretária Municipal da Educação, Esporte e Cultura, designada para assegurar que todas as obrigações sejam cumpridas integralmente. Sua atuação será especialmente voltada para a qualidade, o cumprimento dos prazos e a realização das metas estabelecidas no contrato.

A fiscalização técnica acompanhará a execução do contrato de forma contínua, registrando minuciosamente todas as ocorrências relevantes e garantindo a conformidade com os termos acordados. A missão da fiscalização técnica será identificar eventuais descumprimentos ou falhas na execução dos serviços e tomar as medidas cabíveis. Quando forem identificadas irregularidades ou não conformidades, a fiscalização emitirá notificações formais, estabelecendo prazos adequados para a correção das falhas, com o objetivo de assegurar a continuidade do processo dentro dos parâmetros estabelecidos.

Nos casos em que decisões ou ações ultrapassarem a competência da fiscalização, a questão será encaminhada ao gestor do contrato, que tomará as providências cabíveis, buscando sempre soluções eficientes e em conformidade com as normas legais vigentes. O cumprimento integral das condições contratuais será rigorosamente monitorado, sendo ambas as partes contratantes solidariamente responsáveis pelas conseqüências de eventuais falhas na execução do contrato, seja de forma total ou parcial.





Outras cláusulas e especificações detalhadas sobre a gestão do contrato serão incorporadas no documento contratual, abrangendo, entre outros aspectos, penalidades, reajustes e condições para eventual rescisão contratual. A execução do contrato deverá seguir rigorosamente as disposições acordadas, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. Em caso de inexecução total ou parcial, cada parte será responsabilizada pelas consequências legais e administrativas decorrentes do não cumprimento do pactuado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas/interdependentes nesse processo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A natureza do objeto contratado não configura atividade potencialmente poluidora ou geradora de impactos ambientais significativos. Ainda assim, a execução deverá observar boas práticas ambientais, especialmente quanto: Ao uso de materiais duráveis, reutilizáveis ou recicláveis, sempre que possível; À adequada destinação e descarte dos resíduos gerados durante a montagem e desmontagem e a preservação do mobiliário urbano, árvores, jardins, praças e demais bens públicos no entorno das áreas decoradas.

Dessa forma, o impacto ambiental da contratação é considerado mínimo e plenamente controlável, sendo dispensável a adoção de medidas compensatórias específicas, sem prejuízo da observância das normas municipais de uso e ocupação do solo e da legislação ambiental vigente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata o presente instrumento se mostra viável e necessária na medida em que a solução apontada atende plenamente às necessidades do Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Grão-Pará/SC e está perfeitamente adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas não restringe a competitividade do certame.

Grão-Pará SC, 20 de janeiro de 2026.

SABRINA MIGUEL ASCARI

Secretária Municipal da Educação, Esporte e Cultura

